

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 28/11/2017

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta


Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação n^o 880/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RETIRADA DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA 13, LADO SUL, 1^a QUADRA, BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

O mesmo foi feito sem sinalização vertical e horizontal, sem autorização dos órgãos competentes.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as providências para o seu atendimento

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 27 de novembro de 2017.


ALALIRIO CALDEIRA
Vereador